

**Fórmula de Erasmo para a Europa no séc. XXI, a construção da paz, da tolerância e da fraternidade.**

**Rui Miguel Borges Pires**

**Mestre em Estudos Sobre a Europa**

**Resumo**

Esta comunicação tem como finalidade fazer uma incursão pela história, antropologia e filosofia, pela política e pelo direito, discutir a questão da educação enquanto coluna de um templo das democracias e dos Direitos Humanos, cujo espaço limite é a Europa e o mundo. A discussão dos DH assentes nos princípios do humanismo e do Iluminismo, na relação entre sistemas de valores, como o universalismo, o particular e o relativismo, as tensões provocadas ou não pelas migrações que a Europa hoje vive e sente, num debate entre multiculturalismo e interculturalismo, dos movimentos prospetivos do DH e os seus instrumentos de negociação e de proteção, tem como objetivo mor a procura da fórmula alquimista que resolva o confronto das identidades, da liberdade vs. segurança, do profano vs. sagrado, da ética e da moral, tendo como inspiração o humanista holandês Desidério Erasmo (1467-1536), mais conhecido com Erasmo de Roterdão. São caminhos de utopia?

**palavras-chave:** Direitos Humanos, Europa, universalismo, multiculturalismo, interculturalismo, Erasmo de Roterdão, Erasmus+.

**Abstract**

This communication aims to make an incursion into history, anthropology and philosophy, through politics and law, to discuss the issue of education as a pillar of a temple of democracies and Human Rights (HR), whose boundary is Europe and the world. In this regard, we will look at the HR debate based on the principles of humanism and enlightenment. On the relationship between systems of values, such as universalism, particularism and relativism. The tensions, resulting or not,

from migrations that Europe now lives and feels, in a debate between multiculturalism and interculturalism. The proletarian movements of the HR and its instruments of negotiation and protection, as a purpose for the search of the alchemist formula that solves the confrontation of identities, freedom vs. security, of the profane vs. sacred, of ethics and morals, as inspired by the Dutch humanist Desiderius Erasmus (1467-1536), better known as Erasmus of Rotterdam. Are these the paths of utopia?

**Keywords:** Human Rights, Europe, universalism, multiculturalism, interculturalism, Erasmus of Rotterdam, Erasmus +.

**Elogio da europa:** *time capsule*

“A Europa está a construir-se. É uma grande esperança, que só se concretizará se tiver em conta a História: uma Europa sem História seria órfã e pobre. Porque o hoje deriva do ontem, e o amanhã é fruto do passado”. (Goff, 2007: 9)

Se viajarmos no tempo e no espaço, como se numa odisseia se tratasse, observaríamos o nosso ADN cultural e civilizacional. Então perguntamo-nos, quando começou o pensamento europeu? O calendário solar no Egito, tem a sua contagem em 4000 a.C., os Assírios, que em 670 a.C. conquistaram o Egito, dividiram o dia em horas e minutos. Do crescente fértil herdamos do reino de Israel a procura da moral, filosófica e física da terra de Canaã. Dos fenícios recebemos o legado comercial e, a introdução do ferro, devemos-la aos Hititas por volta de 1500 a.C..

Este período anterior ao Clássico, de Atenas a Roma, formaram e alicerçaram o berço da humanidade. Marcaram direta e indiretamente o pensamento de gregos e romanos, na edificação do conhecimento, dos cânones, do berço da humanidade e da Europa. Da acrópole de Atenas ao coliseu de Roma, conhecimentos apoderaram-se do pensamento do Homem ao longo dos tempos. Hoje deleitamo-nos com a Odisseia (paz e nostalgia) e Ilíada (guerra e tragédia)

de Homero, por exemplo, sendo que, o mais importante dos poemas de Homero, para Pereira, “(...) é a conceção do Homem. De facto, o Homem nos poemas homéricos representa a alma, o sopro vital, herói, a vida e a morte” (1993: 127). A romanização e a *Pax Romana* sob a égide do latim e do direito romano, como evidencia Pereira, foram “(...) capazes de criar a igualdade e a liberdade”. (1989: 433-457).

De seguida, o ano zero, com ou sem erro aritmético, matemático ou geométrico, Cristo e o seu nascimento, facto histórico de índole político, económico, social, cultural, religioso e filosófico, edificou para sempre destinos e fés, numa Europa, dum mundo ocidental. Com a queda de Roma às mãos dos bárbaros e pela conquista de Ceuta em 1415, e não pela queda do Império Romano do Oriente (1453) ou da *descoberta* da América por Colombo (1492), chamamos a este tempo de Idade Média. Período que viu a partir do Édito de Milão (313), tornar realidade a base da igualdade, da fraternidade, da paz e do amor do Homem enquanto ser de um cosmos sagrado dentro de um caos profano.

No século VII, surge o Islamismo. O livro sagrado é o Corão e apresenta na sua teologia cinco pilares fundamentais: 1. só Alá é Deus e Maomé seu profeta; 2. oração 5 vezes ao dia, com o rosto virado para Meca; 3. jejum do Ramadão (durante 1 mês, desde que o sol nasce até que se põe); 4. dar esmola aos pobres; 5. ir a Meca, pelo menos uma vez na vida.

Com o passar dos séculos surge o Renascimento do pensamento clássico, pela luz e pelo humanismo. O estudo das várias dimensões do pensamento, através de ensaios e métodos nas relações entre Deus-Homem, sagrado-profano, tangível-intangível, são na verdade dicotomias discutidas e analisadas filosoficamente, na tentativa de alcançar respostas e, segundo Oliveira, “(...) pela primeira vez em 1415, de modo definitivo e sem retornos, se romperam as portas em que se confinava o Mundo Ocidental” (1999: 13-16).

Então o que significa Renascimento? Segundo Delumeau, significa “(...) romper com os gostos e as categorias mentais dos seus antecessores (...) na promoção do Ocidente numa época em que a civilização da Europa, ultrapassou, de modo decisivo, as civilizações que lhe eram paralelas” (1994: vol. I: 20).

Com as revoluções americana e francesa do século XVIII, o Iluminismo triunfou, e com a invenção das máquinas, dos transportes e da tecnologia na Inglaterra, conquistou-se o progresso, de corrente positivista, cujo espírito universalista dos Direitos Civis culminou com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789. No século XIX assistiu-se à conquista do Direito Político e, no século passado, com as grandes guerras a assolarem o mundo, conduziram o Homem à criação da ONU e, na Europa, à União Europeia.

Então devemos perguntar-nos quem somos, de onde viemos e para onde vamos enquanto europeus? Qual o futuro do pensamento europeu!? Sonhos ou Utopias na criação de um mundo mais justo e mais perfeito? Questão como os Direitos Humanos, a relação entre sistemas de valores, como o universalismo, o particular e o relativismo, as tensões entre multiculturalismo e interculturalismo em muito causados pelos movimentos migratórios e POM (People on the move), são questões cujo objetivo final é a busca da felicidade daqueles que a procuram, aqueles que chegam e os que já cá estão, numa Europa livre e de bons costumes. Tensões!?

Jean Monnet, um dos pais fundadores da União Europeia, cujo sonho ou utopia ainda nos move, os europeus de convicção, aponta-nos o caminho, a criação dos Estados Unidos da Europa.

São tempos e espaços que se movem, pela globalização, pelo poder, pelo querer. Subsiste, apesar de tudo, uma certeza, como Monnet nos refere, “não estamos a coligar Estados, estamos a unir homens”<sup>1</sup>. Assim, chamo agora a debate Desidério Erasmo, o príncipe dos humanistas.

Erasmo de Roterdão: “príncipe dos Humanistas”

Erasmo de Roterdão fez um *elogio* à Europa, já lá vão alguns séculos, é certo, mas esse *elogio*, na ideia e na loucura, teve como pedra angular a construção de sonhos e utopias. As cartas a Thomas More, seu amigo, começam com um aspeto satírico para depois adotarem um aspeto mais sombrio, numa série de

---

<sup>1</sup> Jean Monnet, *in Memórias*, nota de introdução.

orações, já que a *loucura* aprecia a auto-depreciação, e passa então a uma apreciação satírica dos abusos supersticiosos da doutrina católica e das práticas corruptas da Igreja Católica Romana.

O ensaio termina com um testamento claro e por vezes emocionante dos ideais cristãos. Erasmo

“(…) de Rotterdam, procurou sempre (…) “ la eliminación de todo lo accesorio en lo que compete a materia doctrinal y la convicción de que toda cultura que se valore a sí misma empieza por un sistema educativo exigente y atractivo” (Ledo: 6). Erasmo “(…) cree, con Sócrates, que la presencia del mal en el hombre corresponde con la falta de instrucción — esa es la esencia de la Moria — ” (Ledo: 48).

Fórmula de Erasmo para a Europa, no séc. XXI

Como unir homens, a política, a economia e a sociedade, como unir culturas e civilizações, filosofias e religiões, como unir representações da *mimesis* e da *ekphrasis* tão distintas, tão diversas!? O lema da nossa União, que é europeia, assenta na diversidade, no respeito do outro e do eu, do vós e do nós.

A UE, na procura da paz, da tolerância e da fraternidade, concebeu um programa, cujo pilar é o da educação, que do qual pretende combater a ignorância, os preconceitos e os erros dos humanos, com o fim de elevar tempos e espaços à virtude através da justiça, da verdade e da razão, esse projeto é o Erasmus+.

Este programa, já lá vão 30 anos, cuja origem tem no nome de Erasmo o seu fundamento, pretende ser o farol do conhecimento da Europa para o século XXI, através de caminhos que se pretendem ser justos e democráticos, contra vozes cada vez mais em número de fanatismos, tiranias e nacionalismos. Estas vozes, de desunião, de sectarismo, de racismo e xenofobismo, fazem recordar-nos sentimentos iguais aos antecedentes das duas grandes guerras.

Estes caminhos de perigo e em tensões, precisam de fórmulas de combate para que o debate seja justo e, para que tal suceda, tem de ter força de lei. Essa luta

que vos falo tem assentamento na pedra angular da catedral do humanismo, os DH, cuja fórmula é a educação.

O programa Erasmus+, como sabemos, promove através da deslocação de estudantes, cidadãos comunitários, europeus e de outras origens extra Europa, entre escolas e universidades, para aí prosseguirem com o seu aperfeiçoamento académico mas também, o da construção de valores, como a moral e a ética, através do contacto com europeus de nacionalidades diferentes.

Poderemos chamar a este fenómeno — cruzamentos interculturais e de multiculturalismo, sob a égide do respeito pelo outro pela educação, isto é, pelo conhecimento. Este fenómeno, estamos certos disto, provoca nos cidadãos europeus laços de amizade, logo de fraternidade, de tolerância pela diversidade e do diferente, conduzindo estas características à paz, entre estudantes primeiro, como cidadãos segundo, como europeus e cidadãos do mundo terceiro.

A compreensão destes fenómenos de sucesso por aqueles que se identificam como semelhantes, mas que por sua vez também são diferentes, fazem-nos viajar até ao sonho de Paulo Ferreira da Cunha sobre os DH. O caminho que nos aponta, a criação de uma Corte Constitucional Internacional para que, a dualidade base da filosofia e do direito, que assentam em dois eixos: dignidade (homem) e circunstância (informação), encontrem os caminhos do Direito Natural, que são os DH.

Ora este caminho ou caminhos, levam-nos a questões sobre os movimentos prospetivos dos DH, levam-nos à pós-modernidade (segurança vs. liberdade) por exemplo. Como constatamos, hoje, os dias são difíceis e estão moribundos. Os anos de 76 e 89 do século XVIII, que marcaram a era *Iluminista*, a era do *racionalismo*, do *idealismo* e do *positivismo*, foram pontas de lança do método, da razão, da luz enquanto filosofia política, económica e social, estão hoje em discussão.

Pergunto eu, será que estamos a dar o verdadeiro sentido na fórmula e na essência ao programa Erasmus+? Será que este, apesar de existir há mais de 30 anos e ter partido da política da União para a educação, está a ser esquecido pela própria mãe criadora!? Será que a educação, como outrora os clássicos a idealizaram, está em crise!?

Num mundo, neste caso a Europa, onde a medida é a da economia, a fórmula de Erasmo de Roterdão parece estar ameaçada. Temos então de questionar fazendo alusão a Fontaine, “quais são os limites da Europa”? (1995: 143) Steiner, por exemplo, desenha a Europa e o seu pensamento através de um mapa de cafetarias, e assim obter-se-á linhas espaço-temporais essenciais da ideia de Europa.

Para Adriano Moreira em a “Europa entre os Projetos e as Memórias”, salienta o espírito daqueles que “(...) depois da paz de 1945, escolheram construir a solidariedade em vista do futuro, e não a retaliação contra os agressores em nome do passado, guiados pelo realismo de Jean Monnet”,<sup>2</sup> são linhas de vida, de paz perpétua e de segurança.

Montalvão, na procura destas características, do ser necessário ultrapassar medos e alcançar uma segurança europeia, que se torna e se quer mundial, os ideais universais dos DH devem ser protegidos e invioláveis, para que o futuro seja de valores, seja de tolerância, seja de respeito pelo outro, sem preconceitos ou estereótipos, independentemente da origem, nacionalidade ou género, são o último estágio da evolução humana.

Boaventura de Sousa Santos diz-nos que "a política dos DH é, basicamente, uma política cultural" (1997: 13), e estes devem ser uma "(...) política progressista dotada de âmbito global e dotada de legitimidade local, pois tanto vivemos num mundo local como num mundo global, numa relação de "compressão tempo-espaço" (1997: 15).

Serão, portanto, os direitos universais!? A sua aplicabilidade é particular!? O debate pela universalidade dos DH é apenas e específica da cultura ocidental!? A ONU define DH como "garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana".

---

<sup>2</sup> Moreira, Adriano (2015) “A EUROPA ENTRE OS PROJETOS E AS MEMÓRIAS”, Sociedade de Geografia de Lisboa, pp. 1-2.

As garantias jurídicas universais, escritas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, protegem indivíduos e grupos, aportam o carácter particular de cada um, num *eu* infinito da condição humana, aportam questões culturais e civilizacionais.

Acerca de cultura, Barry diz-nos que todas apresentam propósitos de reconhecimento através de dicotomias tais como o que é belo, o que é feio, o que é certo, o que é errado, o que é sagrado, o que é profano, e por aí adiante, resultando numa tentativa de reconhecer de forma igualitária todas as outras culturas. Esse reconhecimento é impossível, mas como refere Barry, a tolerância entre culturas é uma possibilidade, em que defende a procura de "(...) boas razões entre as minhas razões e as tuas razões" (2007: 61).

Nussbaum, por exemplo, diz-nos que os problemas têm de ser resolvidos sobretudo ao nível académico (escolas e universidades), na função de dotar o cultivo do conhecimento nos estudantes a capacidade de estes sentirem-se heterogéneos dentro dos diferentes *eus*, através da cidadania intercultural e da democracia nas sociedades.

Bhikhu Parekh salienta que o diálogo, sendo útil e valioso às sociedades e às minorias, é imprescindível da moral coletiva. Devem, portanto, alicerçar-se no compromisso da razão (acomodação mútua) e da justiça (reconhecer as reivindicações), com o propósito do respeito da diferença e o reconhecimento da pluralidade de conhecimentos, a ética global.

Já Eloise Damázio, sobre estes diálogos, defende que "a proposta intercultural, surge, principalmente, a partir do vazio deixado pelo multiculturalismo. Visa à superação do horizonte da tolerância e das diferenças culturais e a transformação das culturas por processos de interação" (2008: 76).

Sobre estes processos de interação, Neuner, refere que os movimentos migratórios e a conseqüente globalização, são hoje ferramentas e instrumentos de aprendizagem das democracias, pois criam de forma espontânea trocas de influência mútua (2012: 24).

Ainda sobre este ponto dizer que Maria do Céu Marques reforça esta ideia ao dizer-nos que dá impressão que a partir da década de 70 do século passado

desistimos da ideia de igualdade perante a aceitação do outro e, acima de tudo, o futuro e expectativas geradas pela Europa são hoje de desilusão, de diferenças, de separação cultural, bem patenteado no filme que dissecou no dia 28 de outubro no Congresso Internacional de Migrações e Relações Interculturais na Contemporaneidade na Fundação Calouste Gulbenkian: "Qu'est-ce qu'on a fait au Bon Dieu?" Num olhar cinematográfico francês sobre a multiculturalidade e interculturalidade.

Zygmunt Bauman eleva estas e outras questões para a questão da modernidade e da pós-modernidade, declarando que os ideais do *renascimento* fracassaram e os movimentos sociais de 1968 marcaram o *pós-modernismo*. Leva-nos a questionar sobre o que aceitamos então perder ou o que queremos ganhar! A pós-modernidade, símbolo da luta da liberdade individual, provoca relações de causa efeito e vice-versa, pois ao abirmos mão da segurança, vivemos certamente com mais liberdade mas com mais insegurança, logo são *relações líquidas da segurança e da liberdade*, (...) é que ainda ninguém na história encontrou a fórmula de ouro - a mistura perfeita de segurança e liberdade. Conclusão final de Bauman: "1. não existe solução possível para resolver o dilema entre segurança e liberdade; 2. Nunca pararemos de a encontrar".

O problema ou a ansiedade de buscarmos a fórmula alquimista que resolva a problemática de Bauman, entre segurança e liberdade, leva-nos ao encontro de Noam Chomsky em "Crises of immigration". Chomsky afirma que "não há que negar que os migrantes podem, às vezes, tornar-se um fardo sério para a sociedade que os recebe", mas a problemática é a *outra crise de imigração*, é a crise dos refugiados, ou melhor, para ser mais preciso, POM.

João Caetano, por exemplo, alerta-nos acerca da crise dos refugiados, para o surgimento de vários nacionalismos na Europa, alocando estes surgimentos da necessidade de mudança, que é cultural, mas também política e económica, contrapondo na forma e nos fundamentos a espiritualidade humana dos fundadores do projeto europeu de 1951, pois, e através de Mogherini, diz-nos que a Europa não está a respeitar os DH. O debate, esse, certamente prosseguirá e continuará nas ciências.

Esta comunicação, entre utopias mas também de realidades, num claro elogio à loucura na fórmula, conduz-nos à seguinte *ekphrasis* de Erasmo: “Assim, pergunto se se deve estimar o que magoa, ou antes o que ensina e instrui, censurando a vida e os costumes humanos”. (EL: 11)

Termino com a *mimesis* em “Mov'in Europe”, com o intuito de enaltecer as relações humanas e os seus caminhos na busca do conhecimento e do aperfeiçoamento infinito, enfim, procurar a fórmula através de Erasmo para a Europa no séc. XXI, que é A construção da paz, da tolerância e da fraternidade pela coluna de um templo, a educação.

### Referências bibliográficas

BARRY, Brian (2001). *Culture and equality – an egalitarian critique of Multiculturalism*, Polity, UK, Cambridge.

BURNS, Edward Mcnall (2005). *História da Civilização Ocidental*, Editora Globo, São Paulo.

BRAH, Avtar (2006). *Diferença, diversidade, diferenciação*, Cadernos Paju.

CAETANO, J. R. (2017, 27 de outubro). *A crise dos refugiados e o ressurgimento dos nacionalismos na Europa*, Paper presented at the Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais na Contemporaneidade, CEMRI-Universidade Aberta, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

CUNHA, P. F. (2017, 6 de abril). *O Tribunal Constitucional Internacional: desafio filosófico, Internacional e constitucional*, Paper presented at the Globalização Constitucional e Sociedade da Informação. O Projeto de um Tribunal Constitucional Internacional, Palácio Ceia, Universidade Aberta, Lisboa.

CHAUNU, Pierre (1995). *A Civilização da Europa das Luzes*, vol. I, 2.<sup>a</sup> edição, Editorial Estampa.

CHAUNU, Pierre (1995). *A Civilização da Europa das Luzes*, vol. II, 2.<sup>a</sup> edição, Editorial Estampa.

COMISSÃO Europeia, (2013). *Compreender as Políticas da União Europeia: Os pais fundadores da União Europeia*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter (2008). *Multiculturalismo versus interculturalismo: por uma proposta intercultural do Direito Desenvolvimento em Questão*, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

DELUMEAU, Jean (1994). *A Civilização do Renascimento*, vol. I., Editorial Estampa.

DELUMEAU, Jean (1994). *A Civilização do Renascimento*, vol. II., Editorial Estampa.

DESCARTES, (1986). *Discurso do Método*, 3.ª edição, Publicações Europa-América.

DONNELLY, Jack (2007). *The relative universality of Human Rights*, Graduate School of International Studies University of Denver.

ECO, Umberto (2012). *Idade Média. Bárbaros Cristãos e Muçulmanos*, 2ª edição, D. Quixote.

ELIADE, Mircea (1992). *O Sagrado e o Profano. A essência das religiões*, Edição Livros do Brasil, Lisboa.

FONTAINE, Pascal (1995). *A União Europeia*, Editorial Estampa.

FONTAINE, Pascal (1998). *Jean Monnet, um grande objectivo para a Europa*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

FONTAINE, Pascal (2010). *A Europa em 12 lições*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

FOURQUIN, Guy (1997). *História da Economia do Ocidente Medieval*, Edições 70.

GAGNON, Alain-G. e Iacovino, Raffaele (2005). *Interculturalism: expanding the boundaries of citizenship*, Ramón Máiz e Ferran Requejo (eds.), Democracy, Nationalism and Multiculturalism, Londres.

GEERTZ, Clifford (1973). *Interpretación de las culturas*, Basic Books, Nueva York.

GEERTZ, Clifford (1926). *A interpretação das culturas*, 1ª edição, LTC, Rio de Janeiro.

GIDDENS, A. (2008). *Sociologia*. 6ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

GOFF, Jacques Le (2007). *As raízes medievais da Europa*, (Clasen, Jaime A., trad.), editora Vozes, Petrópolis.

GRIFFIN, James (2008). *Human Rights: The Incomplete Idea, On Human Rights*, Oxford: Oxford University Press.

MARQUES, M. C. (2017, 28 de outubro). "Qu'est-ce qu'on a fait au Bon Dieu?" Um olhar cinematográfico francês sobre a multiculturalidade, Paper presented at the Congresso

Internacional Migrações e Relações Interculturais na Contemporaneidade, CEMRI-Universidade Aberta, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

MEYER, Seyla Benhabib Eugene (2011). *Claiming Rights Across Borders: International Human Rights and Democratic Sovereignty*, Dignity in Adversity: Human Rights in Turbulent Times, Polity Press, Cambridge.

MONNET, Jean (1955). *États-Unis d'Europe ont Commence. La Communauté Européenne du Charbon et de l'Acier*. Robert Laffont, Paris, France.

MONNET, Jean (1998). *Jean Monnet. Um grande objetivo para a Europa*, Periodical 5/1988, European Communities, European Documentation.

MONNET, Jean (2004). *Jean Monnet. Memórias. A autobiografia de um dos pais fundadores da União Europeia*, Europa, Circunstancia # Cultura # História # Pensamento, Editora Ulisseia, Lda., Lisboa.

MOREIRA, Adriano (1992). *A Nova Europa*, Conferência que foi incluída como texto de apoio para o CDN 93, proferida no Centro Cultural de Belém, no Colóquio «A Arquitectura na Nova Europa. Que papel para a Comunidade Europeia?», Ciclo «A Europa de Maastricht», em 4 de maio de 1992.

MOREIRA, Adriano (2015). *A Europa entre os projetos e as memórias*, Sociedade de Geografia de Lisboa.

MOREIRA, Adriano (2008). *O Conceito Estratégico Europeu*, texto de palestrante convidado, Universidade Fernando Pessoa.

MORIN, Edgar (2010). *Pensar a Europa*, Publicações Europa-América.

MOSSÉ, Claude; SCHNAPP-GOURBEILLON, Annie, (1994). *Síntese de História Grega*, 1.ª edição, Asa Literatura.

NEUNER, Gerhard (2008). *The dimensions of intercultural education*, in: Huber, Josef (2012) *Intercultural competence for all Preparation for living in a heterogeneous world*, Council of Europe Pestalozzi Series, N.º 2.

NUSSBAUM, Martha (1992). *Human Functioning and Social Justice: In Defense of Aristotelian Essentialism*, *Political Theory* 20(2): 202-246.

NUSSBAUM, Martha (1988). *Nature, Function, and Capability: Aristotle on Political Distribution*. *Oxford Studies in Ancient Philosophy*, Supplement: 145-184.

NUSSBAUM, Martha (2006). *Frontiers of Justice*, Massachusetts-England: The Belknap Press of Harvard University Press.

- OLIVEIRA, Aurélio (1999). *Nos Caminhos do Atlântico. 1400 - 1500*, Braga.
- OLIVEIRA, Aurélio; CRUZ, Maria Augusta; GUERREIRO, Inácio; DOMINGUES, Francisco Contente (1999). *História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa*, Universidade Aberta.
- PAREKH, Bhikhu (2005). *Dialogue between cultures*, Ramón Máiz e Ferran Requejo (eds.), Democracy, Nationalism and Multiculturalism, Frank Cass, Londres.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha (1993). *Estudos de História da Cultura Clássica. Cultura Grega*, vol. I, 7.ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha (1990). *Estudos de História da Cultura Clássica. Cultura Romana*, vol. II, 2.ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- PEREIRA, A., QUADROS, F., (2013). *Manual de Direito Internacional Público*, 3.ª edição, reimpressão, Editora Almedina, Coimbra.
- PIRES, Rui Miguel Borges (2015). *Elogio da Europa — O Sonho de Jean Monnet: Estados Unidos da Europa!?* (Unpublished master's thesis, Mestrado em Estudos sobre a Europa). Universidade Aberta, Lisboa.
- QUADROS, Fausto de (2009). *Direito da União Europeia*, Almedina, Coimbra.
- RÉMOND, René (1994). *Introdução à História do Nosso Tempo. Do Antigo Regime aos Nossos Dias*, 1.ª edição, Gradiva, Lisboa.
- ROCHA, Acílio da Silva Estanqueiro (2015). *Entre o universalismo e relativismo: para uma ética intercultural*, Boletim do Núcleo Cultural da Horta.
- ROTerdão, Erasmo (1998). *Elogio da Loucura*, 12.ª edição, Guimarães Editores, Lisboa.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1987). *Um Discurso sobre as Ciências*, Edições Afrontamento, Porto.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1997). *Quando o local é global e vice-versa*. In Rig, Tadeu e Spolidoro, Vera (org.), Porto da cidadania, Artes e Ofícios, Porto Alegre.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2004). *Por uma concepção multicultural de direitos humanos*. In Santos, Boaventura de Sousa (org.), Reconhecer para libertar. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural, Edições Afrontamento, Porto.
- SARMENTO, Cristina Montalvão (2009). *Política&Segurança. Novas Configurações do Poder*, Editor Centro de Investigação do Instituto Ciên. Pol. e Segurança Interna e Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

STEINER, George (2007). *A Ideia da Europa*, Gradiva, Lisboa.

TAYLOR, C. (1998). *A Política de Reconhecimento*, In Charles Taylor, K. Anthony Appiah, Jürgen Habermas, Steven C. Rockefeller, Michael Walzer & Susan Wolf (eds). *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*, Instituto Piaget, Lisboa.

**Webgrafia:**

ACHIDIE, N. C. (2012). *O perigo da história única*. Internet: <https://youtu.be/EC-bh1YARsc>, consultado em [07/11/2017].

BAUMAN, Zygmunt (2013). *Estratégias para a vida*. Internet: <https://vimeo.com/63658081>, consultado em [06/11/2017].

CAMPOS, R.; Daher, A. (2013). *Interest: A antropologia da natureza de Philippe Descola*, in Vários, Topoi, Rio de Janeiro, 14(27), p. 495-517. Internet: <https://dx.doi.org/10.1590/2237-101X014027013>, consultado em [06/11/2017].

CASTRO, Eduardo Viveiros de (2004). *Interest: Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena*, in Vários, n.º 18, p. 1-30. Internet: [http://www.oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf\\_articles/OQNFP\\_18\\_13\\_eduardo\\_viveiros\\_de\\_castro.pdf](http://www.oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf_articles/OQNFP_18_13_eduardo_viveiros_de_castro.pdf), consultado em [24/10/2017].

CHOMSKY, Noam (2016). *Crises of immigration*. Internet: <https://youtu.be/FPicR5Kz6uQ>, consultado em [13/10/2017].

Comissão Europeia (2014). *A Europa em 12 lições*. Internet: <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/2d85274b-0093-4e38-896a-12518d629057>, consultado em [25/06/2014].

Comissão Europeia (2014). *PUBLIC OPINION IN THE EUROPEAN UNION. Standard Eurobarometer 81*. Internet: [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/eb/eb81/eb81\\_publ\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb81/eb81_publ_en.pdf), consultado em [22/06/2014].

Comissão Europeia (2014). *EFFECTS OF THE ECONOMIC AND FINANCIAL CRISIS ON EUROPEAN PUBLIC OPINION, 40 years Eurobarometer*. Internet: [http://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/topics/eb40years\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/topics/eb40years_en.pdf), consultado em [25/06/2014].

Comissão Europeia. *Jean Monnet: a força unificadora por trás do nascimento da União Europeia. Os Fundadores da União Europeia*. Internet: [http://europa.eu/about-eu/eu-history/founding-fathers/pdf/jean\\_monnet\\_pt.pdf](http://europa.eu/about-eu/eu-history/founding-fathers/pdf/jean_monnet_pt.pdf), consultado em [25/06/2014].

DESCOLA, Philippe (2012). *A antropologia da natureza de Philippe Descola*. Internet: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n27/1518-3319-topoi-14-27-00495.pdf>, consultado em [11/10/2017].

GLANVILLE, Luke (2012). *Interest: The Responsibility to Protect Beyond Borders*, in Vários, *Human Rights Law Review*, Vol. 12, n.º 1, p. 1-32. Internet: <http://hrlr.oxfordjournals.org/content/12/1/1.full>, consultado em [09/10/2017].

HENRIQUES, Maria Isabel (2014). *A educação escolar e a justiça social num mundo global. Reflexões acerca da obra Educação e justiça social de Martha C. Nussbaum*. Internet: <http://journals.openedition.org/mulemba/pdf/310>, consultado em [20/10/2017].

International Exchange Erasmus Student Network (2014-2015). *Mov'in Europe*, project of ESN. Internet: <https://esn.org/movineurope>, consultado em [20/10/2017].

OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes; GOMES, Jacqueline de Souza (2013). *Ética e Direitos Humanos: Um Enfoque a Partir da Teoria das Capacitações*. Internet: <https://diversitatesjournal.files.wordpress.com/2013/08/v5n1-artigo5.pdf>, consultado em [01/10/2017].

Parlamento Europeu (2008). *60 anos de Europa. Os grandes textos da construção europeia*. Internet: <https://infoeuropa.eurocid.pt/registo/000042100>, consultado em [03/07/2014].

RAMOS, Natália (2013). *Interculturalidade(s) e Mobilidade(s) no espaço europeu: viver e comunicar entre culturas*. Faculdade Letras Universidade do Porto, p. 1-18. Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), Universidade Aberta. Internet: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12349.pdf>, consultado em [01/10/2017].

SANTOS, Boaventura de Souza (1997). *Interest: Por uma concepção multicultural dos Direitos Humanos*, in Vários, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 48, p.11-32. Internet:

[http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao\\_multicultural\\_direitos\\_humanos\\_RCCS48.PDF](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF), consultado em [23/10/2017].

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado; MENESES, Maria Paula (2004). *Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo*. Edições Afrontamento, Porto. Internet:

<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/res/pdfs/IntrodBioPort.pdf>, consultado em [03/11/2017].

SEQUEIRA, Rosa Maria (2012). *A comunicação intercultural é uma utopia? Avanços em Literatura e Cultura Portuguesas. Século XX*, vol. 3, Santiago de Compostela / Faro. Internet:

<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2164/1/AlgarveLusitanistasFinal.pdf>, consultado em [01/11/2017].

SEQUEIRA, Rosa Maria (2015). *Comunicação e Globalização*, CEMRI - Universidade Aberta, Lisboa. Internet: <http://hdl.handle.net/10400.2/5860>, consultado em [02/11/2017].

SILVA, Ana Isabel Gama (2011). *Uma crise planetária da educação*, Martha Nassbaum. Internet: <http://estrolabio.blogs.sapo.pt/1042093.html>, consultado em [02/11/2017].

TAVARES, Raquel (2017). *O que são os Direitos Humanos?* Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Internet: <http://direitoshumanos.gddc.pt/IPAG1.html>, consultado em [01/11/2017].